



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35118.000027/2012-10

Unidade Gestora: DLLC

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 6

PROCESSO N° 35118.000027/2012-10

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 01/2012.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA N° 01/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, art. 24, X

REAL CAMPOS IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 01.072.394/0001-56

LOCATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ R\$ 5.402,48

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2025, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO n° 01/2012, referente ao imóvel situado Rua Ari Marques, 190 Centro, CEP: 35.600-000 de propriedade Sr. **Antônio Laine Penha**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº [REDAZIDO] residente e domiciliado na [REDAZIDO] doravante denominado apenas **LOCADOR**, representado neste ato por seu procurador **REAL CAMPOS IMOBILIARIA LTDA**, CNPJ: 01.072.394/0001-56, objetivando o reajuste contratual, com base no índice acumulado do IGPM previsto na Cláusula Terceira, nos termos que se segue:

1. O valor do reajuste resultante da aplicação do índice do IGPM adotado pelos contratantes e especificado na Cláusula terceira do contrato é de **R\$ 203,04 (duzentos e três reais e quatro centavos) NEGATIVOS** passando o valor mensal do contrato, previsto na Cláusula terceira de **R\$ 5.402,48 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e oito centavos)** para **R\$ 5.199,44 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**, a contar de 21/03/2024 até 20/03/2025.

2. O valor do reajuste resultante da aplicação do índice do IGPM adotado pelos contratantes e especificado na Cláusula terceira do contrato é de **R\$ 438,85 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** passando o valor mensal do contrato, previsto na Cláusula terceira de **R\$ 5.199,44 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)** para **R\$ 5.638,29 (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**, a contar de 21/03/2025 até 20/03/2026.

Com o reajuste, o valor total anual passa a ser de R\$ 67.659,48 (sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para o período de 21/03/2025 a 20/03/2026.

3. Em consequência, do IGPM acumulado para os períodos, o locador deverá ressarcir ao INSS o valor conforme calculado na planilha abaixo e correspondente à **R\$ 235,59 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

Competência	Valor pago	Valor reajustado	Valor a ressarcir
mar/24	5402,48	5334,8	-67,68
abr/24	5402,48	5199,44	-203,04
mai/24	5402,48	5199,44	-203,04
jun/24	5402,48	5199,44	-203,04
jul/24	5402,48	5199,44	-203,04
ago/24	5402,48	5199,44	-203,04
set/24	5402,48	5199,44	-203,04
out/24	5402,48	5199,44	-203,04
nov/24	5402,48	5199,44	-203,04
dez/24	5402,48	5199,44	-203,04
jan/25	5402,48	5199,44	-203,04
fev/25	5402,48	5199,44	-203,04
mar/25	5402,48	5345,72	-56,76
abr/25	5402,48	5638,29	235,81
mai/25	5402,48	5638,29	235,81
jun/25	5402,48	5638,29	235,81
jul/25	5402,48	5638,29	235,81
ago/25	5402,48	5638,29	235,81
set/25	5402,48	5638,29	235,81
out/25	5402,48	5638,29	235,81
nov/25	5402,48	5638,29	235,81
dez/25	5402,48	5638,29	235,81
	<b>Total</b>		<b>-235,59</b>

4. As despesas decorrentes desse reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 009.122.2314.21FT.0001, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 580079, de 26/12/2025, referente à despesa mensal de **R\$ 5.638,29**, no período de 21/03/2025 a 20/03/2026.

Belo Horizonte/MG, data da assinatura eletrônica

**EDNELLE MARQUES IMAY**

Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Substituta

Testemunha: MICHELE LEAL MORAIS

Chefe do Setor LOG-EPI-SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE LEAL MORAIS, Técnico do Seguro Social**, em 29/12/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNELLE MARQUES IMAY, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 29/12/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23724429** e o código CRC **8A2E5279**.

Referência: Processo nº 35118.000027/2012-10

SEI nº 23724429

Criado por [samuel.santiago](#), versão 5 por [samuel.santiago](#) em 28/12/2025 21:21:55.